



DECRETO Nº 1963 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 884.745,45 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Transporte, no valor total de R\$ 884.745,45 (*Oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019.

Saquarema, 23 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.963

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1773	08.002.12.122.0022.2.090	3.3.90.36.00.00.00	1111	-	8.788,37
1751	08.002.12.361.0025.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	11.443,92
1032	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.00.00.00	1111	-	134.219,14
1034	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.39.00.00.00	1111	18.630,66	-
1042	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.36.00.00.00	1111	-	3.931,49
1043	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1111	-	19.175,79
1752	08.002.12.365.0023.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	3.512,24
1753	08.002.12.365.0024.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	2.532,40
1754	08.002.12.366.0044.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	1.142,10
281	10.001.99.999.9999.0.002	9.9.99.99.99.00.00	1002	166.114,79	-
465	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.00.00.00	1007	700.000,00	-
468	18.001.15.452.0012.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	700.000,00
Totais				884.745,45	884.745,45

Saquarema, 23 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita